

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza

Parecer ao Projeto de Lei CM/23/98, dos vereadores Joseph Tannous e Rubens Erifatan Vaz, dando denominação a Posto Municipal de Saúde que menciona.

Na matéria apreciada há equívoco quanto ao nome correto do órgão que se pretende denominar.

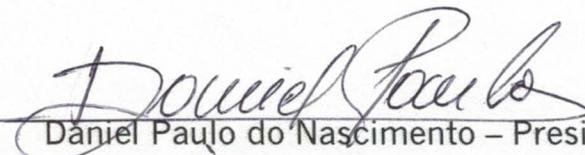
É necessário eliminar o engano existente, e o fazemos através da seguinte emenda substitutiva, que ora propomos, nestes termos:

Substitua-se, na ementa (título) e no art. 1º da matéria, a expressão "Posto Municipal de Saúde" por "Unidade Mista de Saúde".

Acolhida a emenda proposta, somos inteiramente favoráveis ao projeto de lei examinado.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 1998.

  
Daniel Paulo do Nascimento – Presidente

  
Neuza dos Reis Domingues Souza – Secretário

Álvaro Otávio Macedo de Andrade - Membro -



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/23 /98

Dá denominação a Posto Municipal de Saúde  
Que menciona.

Art. 1º - Fica denominado **Carlos Modesto dos Santos**, o Posto Municipal de Saúde a ser edificado na Rua 18 entre a Avenida Minas Gerais e Rua 45.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de Junho de 1.998.

Joseph Tannous

Rubens E. Vaz

Aprovado em única votação per  
unanimidade.

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

LUZIANO  
S.S. EM 03/08/1998

PRESIDENTE

11/08/98  
COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 30/06/98

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

MARTOS  
S.S. EM 04/08/1998

PRESIDENTE